



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>		
Dia	25	08 / 2016
Jornal	Diário Oficial	
	m. ano (209)	
<i>[Assinatura]</i>		
Assinatura		

**DECRETO Nº 4.018/2016 – 01/08/2016**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
 dando outras providências**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.439.510,99 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) .....</b>		<b>R\$</b>	<b>564.591,58</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>		<b>R\$</b>	<b>203.376,90</b>
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação .....</i>		<i>R\$</i>	<i>677,13</i>
339093 (101) – Indenizações e Restituições .....		R\$	677,13
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>		<i>R\$</i>	<i>54.288,49</i>
339030 (101) – Material de Consumo.....		R\$	45.010,20
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....		R\$	5.652,75
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		R\$	2.679,34
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....		R\$	946,20
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>		<i>R\$</i>	<i>70.271,94</i>
339030 (115) – Material de Consumo.....		R\$	25.757,75
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....		R\$	6.514,19
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....		R\$	38.000,00
<i>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</i>		<i>R\$</i>	<i>78.139,34</i>
339030 (115) – Material de Consumo.....		R\$	53.888,67
339030 (101) – Material de Consumo.....		R\$	24.250,67
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>		<b>R\$</b>	<b>37.357,04</b>
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</i>		<i>R\$</i>	<i>37.357,04</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....		R\$	37.357,04
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>		<b>R\$</b>	<b>118.290,22</b>
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação .....</i>		<i>R\$</i>	<i>110.400,94</i>
319013 (101) – Obrigações Patronais.....		R\$	36.606,99
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS .....		R\$	73.793,95
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>		<i>R\$</i>	<i>7.889,28</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....		R\$	7.889,28



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>42.662,76</b>
<i>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>42.662,76</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	42.662,76
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.546,12</b>
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>13.546,12</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	13.546,12
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>52.081,78</b>
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.270,79</i>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.270,79
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</i>	<i>R\$</i>	<i>375,00</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	375,00
<i>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</i>	<i>R\$</i>	<i>19.974,13</i>
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	19.974,13
<i>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade .....</i>	<i>R\$</i>	<i>4.280,35</i>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.280,35
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</i>	<i>R\$</i>	<i>8.226,05</i>
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	8.226,05
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</i>	<i>R\$</i>	<i>9.825,72</i>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	9.825,72
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.129,74</i>
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	6.129,74
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.974,63</b>
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do Fundeb 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>80.974,63</i>
319013 (118) – Obrigações Patronais.....	R\$	51.125,86
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	29.848,77
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.302,13</b>
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.263,00</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.263,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.878,18</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	5.878,18
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.263,00</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.263,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>7.897,95</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	7.897,95
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....</b>	<b>R\$</b>	<b>506.914,68</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.446,78</b>
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>11.668,03</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	7.360,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	3.994,27
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	156,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	157,76
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenadoria da Mulher.....</i>	<i>R\$</i>	<i>478,75</i>



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	478,75
<u>04.124.0004.2.004 – Gestão do Controle Interno.....</u>	<u>R\$</u>	<u>300,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	300,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>646,28</b>
<u>04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral .....</u>	<u>R\$</u>	<u>646,28</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	600,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	46,28
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.314,12</b>
<u>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças .....</u>	<u>R\$</u>	<u>3.314,12</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	570,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	764,12
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.980,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>140.521,98</b>
<u>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração .....</u>	<u>R\$</u>	<u>139.396,78</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.400,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	18.816,50
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	32.502,18
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	35.872,41
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	47.710,69
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.095,00
<u>04.131.0005.2.011 – Divulgação Oficial do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.125,20</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.125,20
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.988,49</b>
<u>12.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....</u>	<u>R\$</u>	<u>11.903,38</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	8.903,38
<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>720,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.365,11</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	450,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	915,11
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>26.674,50</b>
<u>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura .....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.794,02</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.965,00
339033 (100) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	1.576,02
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	6.253,00
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</u>	<u>R\$</u>	<u>16.880,48</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	16.880,48
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>241.632,92</b>
<u>14.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores .....</u>	<u>R\$</u>	<u>80.000,00</u>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	80.000,00
<u>04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>27.735,50</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	900,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	4.398,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	22.022,50



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	415,00
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....R\$</u>	<u>123.154,27</u>
339030 (180) – Material de Consumo.....R\$	110.429,71
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	12.504,64
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	219,92
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....R\$</u>	<u>10.743,15</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	10.743,15
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....R\$</b>	<b>6.996,24</b>
<u>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico...R\$</u>	<u>6.996,24</u>
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	3.677,37
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.318,87
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>	<b>60.693,37</b>
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso.....R\$</u>	<u>70,00</u>
339030 (129) – Material de Consumo.....R\$	70,00
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....R\$</u>	<u>447,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	300,00
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	147,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....R\$</u>	<u>10.176,37</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	648,50
339032 (182) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	8.530,94
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	922,56
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	74,37
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....R\$</u>	<u>50.000,00</u>
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	50.000,00
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$</b>	<b>324.266,82</b>
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....R\$</b>	<b>324.266,82</b>
<u>10.301.0009.1.002 – Aquisição de Veículos para a Saúde.....R\$</u>	<u>16.190,00</u>
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	15.883,00
449052 (125) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	307,00
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....R\$</u>	<u>140.305,81</u>
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	47.834,14
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	81.602,39
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	10.869,28
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica.....R\$</u>	<u>14.479,27</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	300,00
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	14.179,27
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....R\$</u>	<u>37.257,60</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	7.257,60
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	30.000,00
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade.....R\$</u>	<u>78.776,87</u>
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	70.991,87
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	7.785,00
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde.....R\$</u>	<u>4.999,20</u>
339030 (131) – Material de Consumo.....R\$	4.999,20



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.400,00</u>
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.400,00
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>10.820,43</u>
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	10.820,43
<u>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica .....</u>	<u>R\$</u>	<u>20.037,64</u>
319013 (102) – Obrigações Patronais.....	R\$	9.825,72
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS .....	R\$	10.211,92
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>43.737,91</b>
<b>10.01 – SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.000,00</u>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
<b>06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>42.737,91</b>
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente .....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.815,00</u>
339036 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	7.015,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.800,00
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>920,00</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	200,00
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</u>	<u>R\$</u>	<u>33.002,91</u>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	11.530,75
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	10.720,08
339033 (129) – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	2.829,70
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	105,25
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.340,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.800,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	677,13
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.439.510,99</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 564.591,58** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 506.914,68** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 324.266,82** por **Excesso de Arrecadação** e **IV) R\$ 43.737,91** por **Superávit Financeiro**, totalizando **R\$ 1.439.510,99** conforme segue:

<b><u>I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15) .....</u></b>	<b><u>R\$</u></b>	<b><u>614.591,58</u></b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>19.688,00</b>
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>19.688,00</u>
339030 (127) – Material de Consumo.....	R\$	1.208,00
339039 (127) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.480,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>36.979,40</b>
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>36.979,40</u>
339030 (128) – Material de Consumo.....	R\$	13.974,33
339039 (128) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	23.005,07



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>146.709,50</b>
<i>22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio .....</i>	<i>R\$</i>	<i>28.534,90</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	28.234,90
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
449061 (100) – Aquisição de Imóveis.....	R\$	100,00
<i>23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato .....</i>	<i>R\$</i>	<i>118.174,60</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.000,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	11.814,60
339031 (100) – Premiações Culturais, Artist., Cient., Desporto e Outros .....	R\$	5.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	67.360,00
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	20.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
<b>03.01 – Procuradoria Geral do Município .....</b>	<b>R\$</b>	<b>12.408,41</b>
<i>02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.408,41</i>
319091 (100) – Sentenças Judiciais.....	R\$	12.408,41
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<i>99.999.0099.9.999 – Reserva de Contingência .....</i>	<i>R\$</i>	<i>50.000,00</i>
999999 (100) – Reserva de Contingência.....	R\$	50.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>61.172,71</b>
<i>27.812.0008.1.011 – Convênio p/ Construção de Ginásio Poliesportivo .....</i>	<i>R\$</i>	<i>2.970,95</i>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.970,95
<i>27.812.0008.1.012 – Convênio p/ Construção de Pista de Skate .....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.000,00</i>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar .....</i>	<i>R\$</i>	<i>34.564,64</i>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	34.564,64
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>947,27</i>
319004 (115) – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	500,00
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	50,32
449051 (101) – Obras e Instalações .....	R\$	396,95
<i>12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>609,00</i>
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	489,00
339039 (124) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1,00
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	119,00
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.007,41</i>
319004 (101) – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	500,00
335043 (101) – Subvenções Sociais.....	R\$	100,00
339014 (101) – Diárias - Civil.....	R\$	2.600,00
339032 (101) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	187,41
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.620,00
<i>12.367.0007.2.017 – Aprimoramento da Educação Especial .....</i>	<i>R\$</i>	<i>500,00</i>
335043 (101) – Subvenções Sociais.....	R\$	100,00
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	300,00
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

<u>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>7.345,79</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.245,79
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....	R\$	100,00
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
<u>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.227,65</u>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	1.687,65
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	390,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.150,00
<u>12.361.0007.2.054 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação....</u>	<u>R\$</u>	<u>2.000,00</u>
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>88.275,02</b>
<u>20.606.0017.1.013 – Convênio p/ Aquisição de Patrulha Mecanizada.....</u>	<u>R\$</u>	<u>54.525,00</u>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	54.426,00
449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	99,00
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar .....</u>	<u>R\$</u>	<u>33.750,02</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	9.271,53
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	36,84
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	128,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	24.313,65
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.825,72</b>
<u>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar .....</u>	<u>R\$</u>	<u>9.825,72</u>
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	9.825,72
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>65.290,69</b>
<u>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores .....</u>	<u>R\$</u>	<u>59.160,95</u>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	59.160,95
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.129,74</u>
449051 (180) – Obras e Instalações .....	R\$	6.129,74
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....</b>	<b>R\$</b>	<b>36.126,32</b>
<u>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>5.172,85</u>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	150,00
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	3.483,85
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.464,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	75,00
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>11.748,08</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	11.748,08
<u>10.302.0010.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade .....</u>	<u>R\$</u>	<u>838,89</u>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	838,89
<u>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde .....</u>	<u>R\$</u>	<u>10.140,45</u>
449052 (114) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.140,45
<u>10.301.0009.2.028 – Bloco Assistência Farmacêutica.....</u>	<u>R\$</u>	<u>8.226,05</u>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	8.226,05
<b>06.02 – FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB.....</b>	<b>R\$</b>	<b>80.974,63</b>
<u>12.361.0007.2.020 – Remuneração do Fundeb 60% - Fundamental .....</u>	<u>R\$</u>	<u>33.828,76</u>



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

319013 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$	33.828,76
<u>12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental .....</u>	<u>R\$</u>	<u>47.145,87</u>
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	47.145,87
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.141,18</b>
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente .....</u>	<u>R\$</u>	<u>348,80</u>
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	348,80
<u>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</u>	<u>R\$</u>	<u>436,66</u>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	436,66
<u>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município .....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.355,72</u>
334043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	100,00
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	1.638,17
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	260,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	19,25
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.399,26
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.230,47
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	100,00
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	608,57
<b><u>II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o</u></b>		
<b><u>Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....</u></b>	<b><u>R\$</u></b>	<b><u>456.914,68</u></b>
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .....</b>	<b>R\$</b>	<b>27.900,66</b>
<u>20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar .....</u>	<u>R\$</u>	<u>6.336,11</u>
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.336,11
<u>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</u>	<u>R\$</u>	<u>21.564,55</u>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.564,55
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	500,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos .....</b>	<b>R\$</b>	<b>342.028,89</b>
<u>15.451.0018.1.007 – Obras de Infraestrutura Urbana.....</u>	<u>R\$</u>	<u>193.031,25</u>
449051 (100) – Obras e Instalações .....	R\$	162.781,25
449061 (127) – Aquisição de Imóveis.....	R\$	30.250,00
<u>17.512.0020.1.008 – Obras de Saneamento Básico Urbano.....</u>	<u>R\$</u>	<u>1.000,00</u>
449051 (127) – Obras e Instalações .....	R\$	1.000,00
<u>26.782.0021.1.010 – Provias – Programa de Intervenções Viárias.....</u>	<u>R\$</u>	<u>23.200,00</u>
449052 (190) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	23.200,00
<u>26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</u>	<u>R\$</u>	<u>46.468,54</u>
339036 (116) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.160,15
449052 (192) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	42.308,39
<u>26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....</u>	<u>R\$</u>	<u>78.329,10</u>
449051 (180) – Obras e Instalações .....	R\$	78.329,10
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>76.291,76</b>
<u>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenv. Econômico e Turismo...R\$</u>	<u>R\$</u>	<u>8.073,14</u>
335041 (100) – Contribuições .....	R\$	100,00
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	100,00





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$	7.022,51
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	500,79
339093 (100) – Indenizações e Restituições .....R\$	149,84
449051 (100) – Obras e Instalações .....R\$	100,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	100,00
<u>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenv. Econômico e Turismo...R\$</u>	<u>68.218,62</u>
335041 (100) – Contribuições .....R\$	5.000,00
339030 (100) – Material de Consumo.....R\$	9.523,30
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	4.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	3.922,19
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	45.773,13
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$</b>	<b>10.693,37</b>
<u>08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso ..... R\$</u>	<u>3.481,96</u>
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.731,96
449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	1.750,00
<u>08.242.0013.2.033 – Manutenção da APAE..... R\$</u>	<u>668,16</u>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$	668,16
<u>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente ..... R\$</u>	<u>6.543,25</u>
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	6.543,25
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....R\$</b>	<b>324.266,82</b>
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS .....R\$	324.266,82
<b>IV – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....R\$</b>	<b>43.737,91</b>
10.01 – SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....R\$	1.000,00
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS .....R\$	42.737,91
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$</b>	<b>1.439.510,99</b>

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de julho de 2016.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PMI**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2016**

Ativo Financeiro .....	R\$	3.023.757,47
Passivo Financeiro.....	R\$	<u>1.266.536,96</u>
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.757.220,51</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.004/16 – 04/01/16 .....	R\$	289.715,50
Decreto nº 3.005/16 – 04/01/16 .....	R\$	221.233,04
Decreto nº 3.010/16 – 11/01/16 .....	R\$	293.311,75
Decreto nº 3.087/16 – 02/05/16 .....	R\$	13.561,76
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16 .....	R\$	1.000,00
<b>Total Utilizado.....</b>	<b>R\$</b>	<b>818.822,05</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b><u>938.398,46</u></b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMS – Exercício/2015.

**FMAS**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2016**

Ativo Financeiro .....	R\$	279.090,27
Passivo Financeiro.....	R\$	<u>147.648,59</u>
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>131.441,68</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 3.099/16 – 01/06/16 .....	R\$	87.363,77
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16 .....	R\$	42.737,91
<b>Total Utilizado.....</b>	<b>R\$</b>	<b>130.101,68</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b><u>1.340,00</u></b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2015.

  
Ricardo Távares Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FMS**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Exercício de 2016**

Orçado para 2016	Orçada Mensal	Orçada até JULHO/2016	Arrecadada até JULHO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*7)=(c)	(d)	(d-c)
<b>2.239.300,00</b>	<b>269.941,67</b>	<b>1.885.166,39</b>	<b>2.526.078,84</b>	<b>640.912,45</b>
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 3.036/16 – 01/03/16.....				20.000,00
Decreto nº 3.099/16 – 01/06/16.....				210.236,08
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16.....				324.266,82
Decreto nº 3.019/16 – 01/07/16.....				86.409,55
<b>Total do Excesso utilizado.....</b>				<b>640.912,45</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>				<b>0,00</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – JULHO/2016.

**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal





# Diário Oficial

ANO IV Nº 703

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

Órgão de divulgação oficial do município  
Quinta-feira, 25 de agosto de 2016

## DECRETO

10.301.0009.2.052 - Manutenção do Programa Mais Médicos.....	R\$	1.400,00
339046 (102) - Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.400,00
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	10.820,43
319013 (102) - Obrigações Patronais.....	R\$	10.820,43
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica.....	R\$	20.037,64
319013 (102) - Obrigações Patronais.....	R\$	9.825,72
319113 (102) - Contribuições Patronais do RPPS.....	R\$	10.211,92
<b>IV - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>43.737,91</b>
<b>10.01 - SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
15.451.0018.1.007 - Obras de Infraestrutura Urbana.....	R\$	1.000,00
449051 (100) - Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
<b>06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>42.737,91</b>
08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente.....	R\$	6.815,00
339036 (182) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	7.015,00
339039 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	1.800,00
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$	920,00
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$	720,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	200,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$	33.002,91
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$	11.530,75
339030 (129) - Material de Consumo.....	R\$	10.720,00
339033 (129) - Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	2.829,70
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	105,25
339039 (182) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	1.340,00
339039 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	5.800,00
339093 (100) - Indenizações e Restituições.....	R\$	677,13
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.439.510,99</b>

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 564.591,58 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Excluí do Índice); II) R\$ 506.914,68 referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Inclui no Índice); III) R\$ 324.266,82 por Excesso de Arrecadação e IV) R\$ 43.737,91 por Superávit Financeiro, totalizando R\$ 1.439.510,99 conforme segue:

<b>I - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (EXCLUI DO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 2º DO ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15).....</b>	<b>R\$</b>	<b>614.591,58</b>
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	19.688,00
27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas.....	R\$	19.688,00
339030 (127) - Material de Consumo.....	R\$	1.208,00
339039 (127) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	18.480,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	36.979,40
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	R\$	36.979,40
339030 (128) - Material de Consumo.....	R\$	13.974,33
339039 (128) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	23.005,07
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	146.709,50
22.661.0022.2.047 - Incentivo à Indústria e ao Comércio.....	R\$	28.534,90
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	28.234,90
449051 (100) - Obras e Instalações.....	R\$	100,00
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	100,00
449061 (100) - Aquisição de Imóveis.....	R\$	100,00
23.695.0023.2.048 - Fomento ao Turismo e Artesanato.....	R\$	118.174,60
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$	3.000,00
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	11.814,60
339031 (100) - Premiações Culturais, Artíst., Cient., Desporto e Outros.....	R\$	5.000,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	67.360,00
449051 (100) - Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
03.01 - Procuradoria Geral do Município.....	R\$	12.408,41
02.061.0003.2.005 - Encargos com Sentenças Judiciais.....	R\$	12.408,41
319091 (100) - Sentenças Judiciais.....	R\$	12.408,41
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	50.000,00
99.999.0099.9.999 - Reserva de Contingência.....	R\$	50.000,00
99.999.999 (100) - Reserva de Contingência.....	R\$	50.000,00
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	61.172,71
27.812.0008.1.011 - Convênio p/ Construção de Ginásio Poliesportivo.....	R\$	2.970,95
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
449052 (123) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.970,95
27.812.0008.1.012 - Convênio p/ Construção de Pista de Skate.....	R\$	1.000,00
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar.....	R\$	34.564,64
339030 (115) - Material de Consumo.....	R\$	34.564,64
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	947,27
319004 (115) - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	500,00
339014 (101) - Diárias - Civil.....	R\$	50,32
449051 (101) - Obras e Instalações.....	R\$	396,95
12.361.0007.2.015 - Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$	609,00
339039 (115) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	489,00
339039 (124) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	1,00
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	119,00
12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	6.007,41
319004 (101) - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	500,00
335043 (101) - Subvenções Sociais.....	R\$	100,00
339014 (101) - Diárias - Civil.....	R\$	2.600,00
339032 (101) - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	187,41
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.620,00
12.367.0007.2.017 - Aprimoramento da Educação Especial.....	R\$	500,00
335043 (101) - Subvenções Sociais.....	R\$	100,00
339030 (115) - Material de Consumo.....	R\$	300,00
339039 (115) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00

13.392.0008.2.018 - Incentivo às Atividades Culturais.....	R\$	7.345,79
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	5.245,79
339093 (100) - Indenizações e Restituições.....	R\$	100,00
449051 (100) - Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas.....	R\$	5.277,65
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	1.687,65
339014 (100) - Diárias - Civil.....	R\$	390,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	3.150,00
12.361.0007.2.054 - Manutenção da Frota da Secretaria de Educação.....	R\$	2.000,00
339036 (115) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
449052 (115) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	88.275,02
20.606.0017.1.013 - Convênio p/ Aquisição de Patrulha Mecanizada.....	R\$	54.525,00
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	54.226,00
449052 (123) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	99,00
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	R\$	33.750,02
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	9.271,53
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	36,84
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	128,00
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	24.313,65
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	9.825,72
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar.....	R\$	9.825,72
339030 (115) - Material de Consumo.....	R\$	9.825,72
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	65.290,69
15.451.0018.1.016 - Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores.....	R\$	59.160,95
449051 (100) - Obras e Instalações.....	R\$	59.160,95
26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais.....	R\$	6.129,74
449051 (180) - Obras e Instalações.....	R\$	6.129,74
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	36.126,32
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	5.172,85
339014 (102) - Diárias - Civil.....	R\$	150,00
339030 (102) - Material de Consumo.....	R\$	3.483,85
339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	1.464,00
339036 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	75,00
10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica.....	R\$	11.748,08
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	11.748,08
10.302.0010.2.029 - Bloco Média e Alta Complexidade.....	R\$	838,89
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	838,89
10.305.0011.2.030 - Bloco Vigilância em Saúde.....	R\$	10.140,45
449052 (114) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.140,45
10.301.0009.2.028 - Bloco Assistência Farmacêutica.....	R\$	8.226,05
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	8.226,05
06.02 - FUNDO MUN. MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB.....	R\$	80.974,63
12.361.0007.2.020 - Remuneração do Fundeb 60% - Fundamental.....	R\$	33.828,76
319013 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	33.828,76
12.361.0007.2.021 - Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental.....	R\$	47.145,87
339039 (119) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	47.145,87
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.....	R\$	7.141,18
08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente.....	R\$	348,80
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	348,80
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$	436,66
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	436,66
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....	R\$	6.355,72
334043 (100) - Subvenções Sociais.....	R\$	100,00
339030 (182) - Material de Consumo.....	R\$	1.638,17
339030 (100) - Material de Consumo.....	R\$	260,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	19,25
339039 (182) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	1.399,26
339039 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.230,47
449051 (100) - Obras e Instalações.....	R\$	100,00
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	608,57
<b>II - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUI NO ÍNDICE DE SUPLEMENTAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º E ART. 10º DA LEI Nº 637 DE 18/12/15).....</b>	<b>R\$</b>	<b>456.914,68</b>
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	27.900,66
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	R\$	6.336,11
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.336,11
20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura.....	R\$	21.564,55
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.000,00
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	18.564,55
449051 (100) - Obras e Instalações.....	R\$	500,00
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	342.028,89
15.451.0018.1.007 - Obras de Infraestrutura Urbana.....	R\$	193.031,25
449051 (100) - Obras e Instalações.....	R\$	162.781,25
449061 (127) - Aquisição de Imóveis.....	R\$	30.250,00
17.512.0020.1.008 - Obras de Saneamento Básico Urbano.....	R\$	1.000,00
449051 (127) - Obras e Instalações.....	R\$	1.000,00
26.782.0021.1.010 - Provisões - Programa de Intervenções Viárias.....	R\$	23.200,00
449052 (190) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	23.200,00
26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....	R\$	46.468,54
339036 (116) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	4.140,15
449052 (192) - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	42.308,39
26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais.....	R\$	78.329,10
449051 (180) - Obras e Instalações.....	R\$	78.329,10
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	76.291,76
04.122.0005.2.046 - Manutenção da Secret. de Desenv. Econômico e Turismo.....	R\$	8.023,14
335041 (100) - Contribuições.....	R\$	100,00
335043 (100) - Subvenções Sociais.....	R\$	100,00